



ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA



SUMÁRIO EXECUTIVO DO PLANO DE AÇÃO NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DO MORCEGUINHO-DO-CERRADO



O Brasil como país megadiverso é responsável pela gestão do maior patrimônio natural do mundo. São mais de 120 mil espécies de animais que ocorrem no território nacional, entre estas, 164 espécies de quirópteros.

A Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção apresenta atualmente 627 espécies, sendo que cinco espécies ameaçadas são de morcegos.

O Instituto Chico Mendes é responsável pela definição das estratégias para conservação das espécies de fauna brasileira. Para tanto, atua na avaliação do estado de conservação da fauna brasileira, na publicação das listas de espécies ameaçadas e livros vermelhos, e na elaboração e implementação de planos de ação nacionais para conservação das espécies ameaçadas de extinção.

Os planos de ação são ferramentas de gestão para conservação da biodiversidade, tendo como objetivo pactuar com diferentes atores institucionais, estratégias para recuperação e conservação das espécies ameaçadas de extinção. A Portaria entre o Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Chico Mendes nº 316/2009 estabeleceu o marco legal para implementação destas estratégias, indicando que os planos de ação, juntamente com as listas nacionais de espécies ameaçadas e os livros vermelhos, se constituem num dos instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade (Decreto 4.339/02).

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) apoiou, por meio do Edital FNMA/PROBIO 01/2005, a elaboração de um projeto sobre o Morceguinho-do-cerrado (*Lonchophylla dekeyseri*) que se constituiu numa sólida base para a elaboração do plano de ação exclusivo para a espécie. O plano de ação do Morceguinho-do-cerrado foi aprovado por meio da Portaria ICMBio nº 89, de 27 de agosto de 2010, estabelecendo objetivo, metas, prazo e ações para a conservação da espécie.

TAXONOMIA

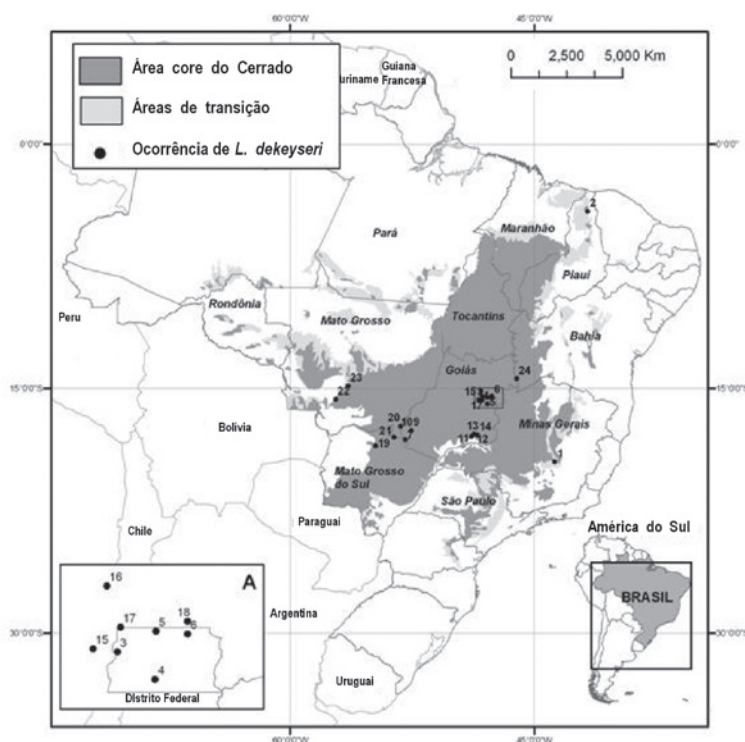
Ordem: Chiroptera **Família:** Phyllostomidae **Gênero e espécie:** *Lonchophylla dekeyseri*

Nomenclatura popular: Morceguinho-do-cerrado

ASPECTOS BIOLÓGICOS

O Morceguinho-do-cerrado (*Lonchophylla dekeyseri*) é um animal pequeno apresentando medidas de antebraço entre 34,7-37,7 mm, crânio curto entre 22,0-22,6 mm e pesa entre 10-12 g. A pelagem dorsal é mais escura (castanho-amarelada) que a pelagem da região ventral (esbranquiçada). O focinho é alongado, a língua comprida com numerosas papilas na extremidade distal; os dentes molares são finos e alongados e a cauda é curta perfurando dorsalmente a membrana interfemural. A espécie possui forte associação a cavernas e cavidades naturais (abrigo), é nectarívora, e poliniza várias espécies vegetais do Cerrado e também se alimenta de insetos, inclusive de espécies consideradas como pragas agrícolas.

As populações são constituídas mais por adultos do que por jovens e mais por fêmeas do que por machos, sugerindo um sistema de poliginia (haréns). A atividade reprodutiva mais intensa ocorre no início da seca e os filhotes (um por ano) nascem na época seca (maior oferta de néctar) ou no início da chuvosa (maior oferta de frutos e insetos). O período de gestação é de dois a três meses e o de lactação dura cerca de dois meses.





ABRANGÊNCIA (ÁREA DE OCORRÊNCIA)

O Morceguinho-do-cerrado (*Lonchophylla dekeyseri*) é uma espécie endêmica do bioma Cerrado. Ocorre, em baixíssima densidade, em cavernas e buracos de regiões de matas e cerrados do Brasil avançando até a Bolívia.

Até o momento, existem registros confirmados em 23 localidades no Brasil, nos estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e Distrito Federal. As áreas cársticas bem conservadas parecem ser seu ambiente mais favorável. Estudos indicam a existência mais de dois mil indivíduos de morcegos em vida livre e nenhum em cativeiro.

PRESENÇA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A espécie ocorre na Área de Proteção Ambiental Gama-Cabeça-de-Veados (DF), Área de Proteção Ambiental do Planalto Central (DF), Área de Proteção Ambiental do Cafuringa (DF), Parque Nacional de Brasília (DF), Parque Nacional da Serra do Cipó (MG) e Parque Nacional de Sete Cidades (PI).

PRINCIPAIS AMEAÇAS

Na Lista das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, a espécie é considerada vulnerável devido à redução do seu habitat disponível para abrigo e forrageamento. As principais ameaças são: desmatamento continuado do bioma Cerrado; pressão sobre abrigos provocados pela degradação ambiental advinda das atividades mineradoras, turismo desordenado e competição com outras espécies por abrigos. Também há o risco da extinção de subpopulações causado por atividades de extermínio de morcegos hematófagos em cavernas, locas ou outros tipos de abrigos.

ESTRATÉGIA DO INSTITUTO CHICO MENDES PARA A CONSERVAÇÃO DO MORCEGUINHO-DO-CERRADO

PLANEJAMENTO PARA CONSERVAÇÃO

A espécie foi objeto do edital FNMA/PROBIO 01/2005 para elaboração de plano de ação para espécies ameaçadas de extinção. Em junho de 2006 foi apresentado o resultado do projeto apoiado pelo edital com diagnóstico da espécie, principais ameaças e causas do processo de extinção, além de propostas para conservação.

Baseado nestes resultados, durante os dias 18 e 19 de março de 2010, foi realizada em Brasília, uma oficina de planejamento para elaboração do Plano de Ação para a Conservação do Morceguinho-do-cerrado (*Lonchophylla dekeyseri*). A oficina contou com a participação de especialistas de várias instituições que desenvolvem atividades ligadas ao táxon, tais como: proteção, fiscalização, gestão ambiental e pesquisa.





Para cooperar na supervisão e implementação do Plano de Ação do Morceguinho-do-cerrado será designado, por meio de Portaria do Instituto Chico Mendes, Grupo Estratégico Assessor para conservação e manejo, nos termos da Portaria MMA/ICMBio nº 316/2009.

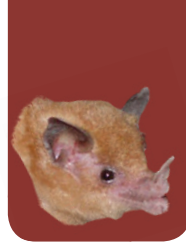
A supervisão do Plano de Ação do Morceguinho-do-cerrado caberá ao Instituto Chico Mendes por meio da Coordenação-Geral de Espécies Ameaçadas da Diretoria de Conservação da Biodiversidade – CGESP/DIBIO e a coordenação do plano caberá à Universidade de Brasília, Departamento de Zoologia.

O objetivo deste Plano de Ação é aumentar a viabilidade populacional da *Lonchophylla dekeyseri*, evitando a sua extinção. O plano é constituído por cinco metas e 50 ações e possui um prazo de vigência de cinco anos, quando será totalmente revisado.

PLANO DE AÇÃO - METAS E AÇÕES

Foram estabelecidas cinco metas para conservação que envolvem desde o aumento do conhecimento científico e da proteção da espécie até o desenvolvimento de ações de educação ambiental e conscientização sobre a importância da conservação da espécie.

META	AÇÕES
1. Sistematização e divulgação do conhecimento atual sobre <i>Lonchophylla dekeyseri</i>	1.1. Elaborar um programa de educação ambiental com foco na conservação de <i>Lonchophylla dekeyseri</i> 1.2. Elaborar material informativo e educacional sobre quirópteros, <i>Lonchophylla dekeyseri</i> e cavernas, para utilização nas campanhas educativas e cursos de capacitação 1.3. Incluir informações sobre a <i>Lonchophylla dekeyseri</i> nas campanhas de controle de raiva em área rural do Distrito Federal e entorno 1.4. Capacitar agentes e técnicos de Vigilância Ambiental, técnicos e fiscais da Secretaria de Agricultura para disseminação de informações sobre a importância dos morcegos, tendo como exemplo <i>Lonchophylla dekeyseri</i> 1.5. Incluir nas atividades de educação ambiental da Diretoria de Vigilância Ambiental e Secretaria de Agricultura, uma abordagem sobre a importância dos morcegos, com destaque para <i>Lonchophylla dekeyseri</i> 1.6. Sensibilizar os fiscais do ICMBio sobre a importância dos morcegos, com destaque para <i>Lonchophylla dekeyseri</i> 1.7. Divulgar e executar atividades de educação ambiental no Dia do Morcego 1.8. Promover a integração das bases de dados entre a UnB, ICMBio e IBAMA
2. Aumento do conhecimento científico sobre <i>Lonchophylla dekeyseri</i> para aplicação no seu manejo e conservação	2.1. Elaborar e publicar chave de identificação de morcegos nectarívoros 2.2. Avaliar a filogeografia das populações de <i>Lonchophylla dekeyseri</i> 2.3. Identificar os limites da distribuição histórica (museus) e atual de <i>Lonchophylla dekeyseri</i> 2.4. Aprofundar o conhecimento sobre os serviços ambientais prestados por <i>Lonchophylla dekeyseri</i> 2.5. Investigar o papel de <i>Lonchophylla dekeyseri</i> como vetor de possíveis zoonoses em três populações 2.6. Investigar em quatro áreas a relação entre <i>Lonchophylla dekeyseri</i> e as espécies hematófagas que compartilham os abrigos 2.7. Monitorar por pelo menos quatro anos, as populações da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central (DF) Área de Proteção Ambiental do Cafuringa (DF), Parque Nacional da Serra do Cipó (MG) e Parque Nacional de Sete Cidades (PI)



META	AÇÕES
<p>3. Redução dos impactos causados por atividades antrópicas e empreendimentos em áreas de ocorrência de <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p>	<p>3.1. Elaborar um protocolo mínimo para avaliação de impactos e monitoramento dos empreendimentos e atividades, nas áreas de ocorrência de <i>Lonchophylla dekeyseri</i> e incorporar nos processos de licenciamento</p> <p>3.2. Fazer gestão junto às agências licenciadoras para incluir a responsabilidade do empreendedor sobre o manejo e conservação das populações impactadas de <i>Lonchophylla dekeyseri</i>, como condicionante do processo de licenciamento, assegurando que sejam contempladas medidas compensatórias e mitigadoras que garantam a conservação dessas populações a longo prazo</p> <p>3.3. Destinar recursos de compensação ambiental ou conversão de multa para implementação de ações de manejo e conservação de <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p>
<p>4. Aumento da proteção e manutenção da qualidade dos habitats para conservação da <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p>	<p>4.1. Criar novas unidades de conservação de cunho público e incentivar a criação de unidades de cunho privado tais como Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN), em locais com populações de <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p> <p>4.2. Utilizar a ocorrência de <i>Lonchophylla dekeyseri</i>, especialmente de suas áreas de abrigo (cavernas), como indicativo para priorização na ampliação de unidade de conservação</p> <p>4.3. Integrar as ações do plano de ação de <i>Lonchophylla dekeyseri</i> com as ações previstas no Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico, com ênfase na criação de unidade de conservação</p> <p>4.4. Articular a priorização dos processos de ampliação dos Parques Nacionais de Sete Cidades e da Serra do Cipó</p> <p>4.5. Efetuar estudos complementares para subsidiar a ampliação dos Parques Nacionais de Sete Cidades e da Serra do Cipó, considerando as áreas de ocorrência de <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p> <p>4.6. Criar e implantar os corredores ecológicos do Distrito Federal e Goiás, com ênfase no Corredor Ecológico do Paranã-Pirineus</p> <p>4.7. Contemplar ações de conservação para <i>Lonchophylla dekeyseri</i> no processo de elaboração ou revisão dos planos de manejo das unidade de conservação com presença da espécie</p> <p>4.8. Fiscalizar as cavernas com a presença de <i>Lonchophylla dekeyseri</i>, quanto ao estado de conservação da sua área de entorno nos termos da Resolução CONAMA - nº 347</p> <p>4.9. Promover ações de recuperação de áreas degradadas do entorno das cavernas com populações de <i>Lonchophylla dekeyseri</i>, de acordo com a Resolução CONAMA - nº 347</p> <p>4.10. Fiscalizar as reservas legais e áreas de preservação permanente das propriedades com cavernas utilizadas por <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p> <p>4.11. Incentivar a recuperação de áreas degradadas do Distrito Federal, com ênfase no Corredor Paranã-Pirineus nas áreas de forrageamento da <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p> <p>4.12. Integrar os Programas de Aceleração do Crescimento do Distrito Federal e do Governo Federal, ao processo de elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central</p>





META	AÇÕES
5. Integração dos instrumentos legais e das articulações intra e inter institucionais no processo de conservação da <i>Lonchophylla dekeyseri</i>	<p>5.1. Considerar o registro da presença de <i>Lonchophylla dekeyseri</i> para classificar a caverna como de “grau máximo”</p> <p>5.2. Considerar a presença da espécie como indicativo para a proibição da entrada de pessoas nas cavernas e estudar a viabilidade do uso de instrumentos de restrição de acesso de pessoas</p> <p>5.3. Considerar também as cavernas sem previsão de utilização antrópica no processo de elaboração de plano de manejo espeleológico</p> <p>5.4. Efetuar operações educativas fiscalizatórias periódicas nas áreas com cavernas com populações de <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p> <p>5.5. Assegurar que as áreas de ocorrência de <i>Lonchophylla dekeyseri</i> sejam contempladas como “áreas de vida silvestre” no Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central</p> <p>5.6. Assegurar que o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF) contemple as recomendações dos planos de manejos das unidades de conservação do DF e entorno</p> <p>5.7. Apontar, a partir da presença da <i>Lonchophylla dekeyseri</i>, os possíveis pontos (áreas) de conflitos com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF) e encaminhar o estudo ao Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT)</p> <p>5.8. Articular junto à Assessoria de Comunicação do ICMBio, a divulgação de informações relacionadas às caverna e às espécies ameaçadas</p> <p>5.9. Criar um centro especializado no ICMBio para atuação com o grupo dos quirópteros ou incorporar as ações do plano junto ao Centro de Pesquisa e Conservação de Cavernas (CECAV)</p> <p>5.10. Criar um comitê consultivo para assessorar o ICMBio em questões relacionadas a implementação do plano de ação <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p> <p>5.11. Fazer gestão sobre instituições de fomento, públicas e privadas, para financiar as ações indicadas neste plano de ação</p> <p>5.12. Articular ações conjuntas com a Bolívia para conservação da <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p> <p>5.13. Firmar termo de parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Universidade de Brasília para viabilizar as ações propostas neste plano</p> <p>5.14. Normatizar a captura, transporte e realocação de morcegos no controle de hematófagos</p> <p>5.15. Articular junto aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Saúde, protocolo de manejo de hematófagos que assegure a integridade de cavernas com <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p> <p>5.16. Articular junto à Programa Nacional de Combate ao Desmatamento do Cerrado a indicação de áreas prioritárias para conservação de <i>Lonchophylla dekeyseri</i></p> <p>5.17. Articular junto à Iniciativa Global de Taxonomia para a formação de taxonomistas em quirópteros</p> <p>5.18. Apresentar o plano de ação para conservação da <i>Lonchophylla dekeyseri</i> aos conselhos das unidade de conservação</p> <p>5.19. Apoiar a implementação do Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas (CANIE)</p> <p>5.20. Integrar, nas atividades de inventário de cavernas previstas no Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico, as atividades de levantamento de quirópteros</p>

Para conhecer as ações e os articuladores do Plano de Ação Nacional para Conservação do Morcego-do-cerrado acesse:
<http://www.icmbio.gov.br/menu/manejo-para-conservacao/planos-de-acao-para-conservacao>.

REALIZAÇÃO



COLABORAÇÃO

